



PORTARIA Nº 106, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, biênio 2025-2026, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à bolsista de nível superior **JAMYLLE RAQUEL SANTOS DE AZEVEDO**, Matrícula 265, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente aos períodos aquisitivos de 19/08/2024 a 18/02/2025 e 19/02/2025 a 18/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
30 de dezembro de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente